

PROJETO DE LEI N.º 6.283/2025

Autoria: José Roberto Giroto

Declara de Utilidade Pública o Clube da Velha Guarda de Taquaritinga, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º. Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais o **Clube da Velha Guarda de Taquaritinga**, CNPJ nº. 51.791.853/0001-20, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº. 1.525 – Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

José Roberto Giroto
Vereador/Propositor